PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

PROJETO DE LEI N°_____/2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANA LÚCIA DE SOUSA PEREIRA ROCHA, CPF N° 509.419.762-20, FILHA DE RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA E MARIA SELMA CORREA DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua "A", s/n, entre Av. Augusto Meira e Av. Muiraquitã, Bairro Interventoria, Zona Central (a 56,30 metros da Av. Augusto Meira). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua "A", medindo 08,80 metros; ao Norte, com Lieide Eugência Lopes de Souza, medindo 24,30 metros; a Leste, com Maria Pimentel de Oliveira, medindo 08,80 metros; e ao Sul, com Linda Luz Pena Torres, medindo 24,30 metros, com área total de 213,84m²"***, em favor de ANA LÚCIA DE SOUSA PEREIRA ROCHA, CPF n° 509.419.762-20, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0040/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida- tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Coordenadoria de Habitação e Desenvolvimento Urbano (CHDU).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de setembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei nº /2019, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terra de seu domínio a ANA LÚCIA DE SOUSA PEREIRA ROCHA, CPF n° 509.419.762-20.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmo (a) s. Sr.(a) s. Vereadores e Vereadora,

Consubstanciado na Lei Municipal 17.775/03, de 13.08.03 que estabelece critérios sobre a composição, defesa, utilização e alienação de bens públicos do Município de Santarém foi devidamente analisado e seguido os procedimentos inerentes ao pleito formulado por ANA LÚCIA DE SOUSA PEREIRA ROCHA, CPF n° 509.419.762-20, mediante Processo Administrativo de nº 0040/19-CHDU, para aquisição por compra do Município de Santarém, relativo ao imóvel situado na Rua "A", s/n, entre Av. Augusto Meira e Av. Muiraquitã, Bairro Interventoria, Zona Central (a 56,30 metros da Av. Augusto Meira). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua "A", medindo 08,80 metros; ao Norte, com Lieide Eugência Lopes de Souza, medindo 24,30 metros; a Leste, com Maria Pimentel de Oliveira, medindo 08,80 metros; e ao Sul, com Linda Luz Pena Torres, medindo 24,30 metros, com área total de 213,84 m². Nestas condições, diante do que determina o artigo art. 23, I, da citada Lei Municipal nº 17.775/03, venho apresentar Projeto de Lei que autoriza a alienação relativa ao imóvel em apreço a ANA LÚCIA DE SOUSA PEREIRA ROCHA, CPF n° 509.419.762-20, submetendo à apreciação desse Poder Legislativo, uma vez cumpridas todas as diligências administrativas prévias necessárias para esse fim, e, observado o interesse público.

Outrossim, informo que o imóvel se encontra na posse da Requerente, sendo adequadamente tratado, cumprindo assim com a função social da área, não havendo óbice ou prejuízo ao patrimônio municipal.

Santarém, 26 de setembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém